ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA GP Nº 027/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 3 (três) DIÁRIAS AO **VICE-PRESIDENTE, VEREADOR JOSÉ RONDIS COSTA PEREIRA**, possibilitando a sua ida à Capital São Luís, nos dias 23 a 25, deste mês, para me representar no ENCONTRO DE PREFEITAS E PREFEITOS DO MARANHÃO, evento este que é de interesse desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 22/4/2025, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.

Montes Altos, 22 de abril de 2025.

VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA
PRESIDENTE